

DOS CANNIBAES, OU VARNHAGEN CONTRA OS "PHILO-TAPUYAS"

ANA PRISCILA DE SOUSA SÁ¹

RESUMO: O texto pretende abordar as principais críticas recebidas pela proposta de “civilização dos índios por tutela”, realizada por Varnhagen em seu “*Memorial Orgânico*” de 1849/1850. Contrário ao que chamava de *perigoso brasileiro caboclo*, Varnhagen reduzia os indígenas a uma *raça degenerada e cannibal*, e sua proposta de “avassalagem” foi alvo de críticas de intelectuais como Gonçalves de Magalhães, João Francisco Lisboa e Manuel Antônio de Almeida. Num contexto de difusão do indianismo romântico, a proposta varnhageniana foi entendida como defesa da escravidão dos nativos.

PALAVRAS-CHAVE: Varnhagen. Civilização indígena. Império do Brasil

ABSTRACT: The text intends to address the main criticisms received by the proposal of “civilization of the Indians by guardianship”, realized by Varnhagen in its “*Memorial Organic*” of 1849/1850. Contrary to what he called *dangerous Brazilian caboclo*, Varnhagen reduced the Indians to a *degenerate and cannibal race*, and his proposal of “vassalage” was criticized by intellectuals such as Gonçalves de Magalhães, João Francisco Lisboa and Manuel Antônio de Almeida. In a context of the diffusion of romantic Indianism, the varnhageniana proposal was understood as a defense of the natives slavery.

KEY-WORDS: Varnhagen. Indigenous civilization. Empire of Brazil

¹ Mestranda em História Social pela Universidade Federal do Maranhão. Possui Graduação em História (2013) e Especialização em História Social da Cultura (2016), pela Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Introdução

A edição de novembro de 1855 da Revista “O Panorama”, de Lisboa, traz mais um texto escrito por Varnhagen. Trata-se do artigo “*Sumé: lenda mytho-religiosa americana*”. A história, narrada por um moranduçára (os narradores dos contos), conta sobre a visita de Sumé ao Brasil que, mandado pelo Criador, ensina aos índios técnicas de plantio, como fazer fogo, entre outros ensinamentos, contudo, não aproveitados pelos nativos. Em nada adiantando seus esforços, Sumé lamenta a sorte daquele povo sobre o qual recairia a justiça do Senhor.

No século XIX, Varnhagen opera uma discussão sobre o nativo brasileiro. O fascínio exercido pelos nativos do que se convencionou chamar Novo Mundo foi imediato. Diferentes de tudo o que se conhecia até então, o *selvagem* americano foi tema para muitas teorias: do “inocente” “bom selvagem”, ao “degenerado” “canibal”. Sem fé, lei, nem rei, o indígena estava fora dos padrões de civilização criados pelos europeus.

Na obra “O estado do direito entre os autochtones do Brazil”, Karl von Martius indaga:

“O que são, pois, estes homens vermelhos que habitam as densas mattas brasileiras, desde Amazonas ao Prata, ou que em bandos desordenados vagueiam pelas campinas solitarias do territorio interior?” (MARTIUS, 1907, p. 21).

O naturalista bávaro ainda aponta que a humanidade americana não estaria mais no primeiro passo do desenvolvimento que denominaria de sua “história natural”. Pelo contrário, o estado dos indígenas, quando da chegada dos europeus, seria um estado secundário, degenerado (MARTIUS, 1916, p. 21). Varnhagen, depois de mais de três décadas de intensos estudos, acreditava ter finalmente resolvido esse enigma. A partir da filologia e etimologia, elaborou uma tese surpreendente: os tupis brasileiros descenderiam dos cários, um povo de origem egípcia, que teria emigrado pelo mar. Segundo o autor, “entre os tupis, as canoas, as armas e um grande número de hábitos e instrumentos eram idênticos àqueles dos antigos povos do Mediterrâneo” (VARNHAGEN, 2013, p. 447).

Encontrada a origem, restava outra questão fundamental: seria possível civilizar os *selvagens*? Tomando a noção de “perfectibilidade” de Jean-Jacques Rousseau, esta que seria a potencialidade, especificamente humana, que facultaria ao homem a capacidade de se aperfeiçoar; na luta contra as adversidades, o ser humano tinha se aperfeiçoado tanto que

teria perdido sua inocência e espontaneidade naturais, tornando-se um ser social e corrompido. O *selvagem* era aquele que não havia adquirido nenhum grau de perfeição, vivendo, portanto, em seu estado natural; contudo, podia se aperfeiçoar, o que o distinguiu dos animais (OLIVEIRA, 2000, p. 68-69).

Mas, a discussão sobre a inferioridade dos nativos das Américas passava ao largo da “perfectibilidade” na perspectiva rousseauiana. Sem nenhuma chance de aperfeiçoamento, os povos do Novo Mundo foram marcados pelas teorias europeias como uma raça inferior e degenerada que nunca atingiria o estágio da civilização. No ilustrado Século das Luzes, a “Histoire Naturelle”, do conde de Buffon, lançava a tese sobre a debilidade ou imaturidade do continente americano. O naturalista concluiu ter encontrado um continente infantil e retardado em seu desenvolvimento natural (GERBI, 1992, p. 41).

Segundo Norbert Elias (2011, p. 109), o conceito de civilização é utilizado no mundo ocidental para definir tudo aquilo que pode ser julgado e classificado no comportamento humano: modo de ser, costumes, forma de julgar e punir, entre outros. Esse modo de ser ocidental foi sendo moldado ao longo do tempo, de maneira que no século XIX pensava-se já existir a forma de o homem ser. Assim, a ideia de civilização passa a ser usada para enfatizar o que é, ou que deveria ser comum a todos os seres humanos. Nesse movimento, à medida que o europeu se reconhece enquanto sujeito civilizado e reconhece os não europeus enquanto os “outros” que não são como “nós”, o modo de ser do europeu vai se transformando, na ótica deles mesmos, como o mais avançado e humanamente possível.

Dentro desse contexto, em 1867, olhando retrospectivamente, Varnhagen faz uma importante confissão: no início de sua carreira, alimentou sentimentos românticos com relação aos nativos. Mas as *illusões poéticas* demorariam pouco. A experiência de quase ter sua comitiva atacada por uma *cáfila de canibais*, quando de uma viagem pelo interior de São Paulo, extirpou qualquer boa ideia que tivesse sobre os índios. O trecho onde o sorocabano trata dessa questão é o seguinte:

Durante os meus primeiros annos de applicação e de estudos feitos na Europa sobre as nossas cousas, confesso que não tinha eu acerca do character dos nossos índios nenhuma idéa segura, ou para melhor dizer, achava-me acerca delles todos sob a impressão da carta do Pero Vaz de Caminha, que quasi chegava a invejar a innocencia dos Tupiniquins encontrados por Cabral em Porto Seguro; e sob essa impressão escrevi algumas linhas da “*Chronica do descobrimento do Brazil*” que publicou o Panorama em princípios de 1840.

Porém pouco depois, nos fins desse mesmo anno, perdi repentinamente todas as *illusões poéticas* em que a respeito dos mesmos índios estava, e

comecei a meditar e a pensar muito mais seria e positivamente acerca delles.

Vista faz fé. A minha conversão, o meu horror pela selvageria nasceu em mim em meio dos nossos sertões, e em presença, digamos assim, dessa mesma selvageria. As ilusões com que havia embalado o espirito no seio das grandes cidades se dissiparam n' um só dia.

Confesso que desde então uma profunda mágoa e até um certo vexame se apoderou de mim, ao considerar que, apesar de ter o Brazil um governo regular, em tantos logares do seu território achavam-se [e acham-se ainda] um grande numero de cidadãos brasileiros á mercè de semelhantes cáfilas de canibais..... (VARNHAGEN, 1867, p. 36-37, grifo do autor)

De fato, na referida “*Chronica*” é possível ler frases como “Causa realmente *admiração* a tranquilidade d’espirito que mostraram estes dois prisioneiros. Não se assustam – nada temem” (VARNHAGEN, 1840, p. 34, grifo nosso); ou ainda, “É elegante a maneira como Pero Vaz descreve a *inocência* destes indigenas” (VARNHAGEN, 1840, p. 102, grifo nosso). Tais impressões são únicas e irrepetíveis na obra de Varnhagen.

No ano seguinte, 1841, a mencionada viagem mereceu uma narração especial, também publicada na Revista “O Panorama”. Em determinado momento da narrativa, o autor reconhece que, enlevado pela contemplação da paisagem, “teria eu caminhado obra de um quarto de legua, - quasi de todo deslebrado dos perigos, a que está exposto quem anda no mato, quando se me representou ouvir sons” (VARNHAGEN, 1841, p. 222). Os tais sons eram pios de uma ave, porém, sabia-se que “os indios bravos assobiam imitando esta ave gallinacea [jacú-tinga] tão requestada do caçador, para atrair e ataca-lo de improviso, disparando um chuva de frechas de que irremissivelmente cairá morto!” (VARNHAGEN, 1841, p. 223).

A partir desse momento, Varnhagen defenderá que só quem não conhece a realidade de horror que eram os costumes dos indígenas, poderia concebê-los como seres inocentes e, ao extremo, como verdadeiros representantes da nacionalidade brasileira.

Para Varnhagen, não havia “direito de conquista mais justo que o da civilização sobre a barbaria” (VARNHAGEN, 1850, p. 11); portanto, dada a ineficácia da catequese (que ele denomina *métodos brandos*) na civilização dos nativos, era legítimo e necessário que fossem “domesticados”. A defesa da civilização poderia legitimar o uso da violência, e o anticivilizado deveria ser posto fora de condição de prejudicar, se não pudesse ser educado ou convertido (STAROBINSK, 2001, p. 52). Ao “guerreiro” “valente” cantado em verso e prosa na literatura indianista, Varnhagen corresponde com um completamente *inuteis*, ou antes, *prejudiciaes*.

VARNHAGEN E O “PERIGOSO BRASILEIRISMO CABOCCLO”

Varnhagen defendeu a ideia da tutela forçada, pela primeira vez, no “*Memorial Orgânico*”, de 1849-1850. Como escreve mais tarde, nele indicou a “conveniência do emprego da força como meio de civilização mais prático e conducente, embora na aparência menos filantrópico” (VARNHAGEN, 1867, p. 38). Isso não quer dizer que não se interessasse em estudar os nativos, na realidade, em muitas de suas edições, as páginas da Revista do IHGB trouxeram estudos de Varnhagen acerca, sobretudo, das línguas indígenas, pois, para o historiador-etnógrafo, aprendê-las servia ao importante propósito de civilizar os nativos. Foi com esse pensamento que, em sessão do Instituto do ano de 1840, leu uma dissertação onde mostrava aos sócios da agremiação a conveniência de se estudar as línguas indígenas do Brasil.

A “*Memória*” consistia na proposta de dois meios pelos quais se poderia por em prática tal objetivo: 1º) que o IHGB solicitasse ao governo imperial a criação de escolas, para ensinarem as línguas dos indígenas que habitassem o território nacional e as áreas de fronteira; 2º) que o Instituto se comprometesse em imprimir a segunda parte, inédita, do Dicionário Português e Brasileiro, e dois outros manuscritos sobre línguas selvagens existentes na biblioteca da Corte (VARNHAGEN, 1841, p. 61-62). Varnhagen propôs também que fosse criada uma seção de Etnografia no IHGB, o que ocorreu anos depois, em 1857, sendo que, a partir de 1859 (Tomo XXII), a revista da instituição passou a se chamar Revista Trimensal do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil.

Contrário ao que chamava de *perigoso brasileiro caboclo*, negava os valores da pureza, honra, e heroísmo dos personagens literários. Reduzia-os a uma *raça degenerada e cannibal*, cuja única e verdadeira fé era o excessivo espírito de vingança. Mesmo no IHGB, agremiação de que era sócio, e que nasceu com o duplo projeto de dar conta de uma “gênese da Nação brasileira”, definindo-a enquanto representante da ideia de civilização no Novo Mundo (GUIMARÃES, 1988, p. 8-15), a ideia defendida por Varnhagen não foi apreciada, e o exemplar da “*História Geral do Brasil*” por ele remetido, “engavetado”.

A orientação dos membros do maior reduto intelectual do Império era a de definir, no indígena, a figura representativa da nacionalidade da jovem Nação brasileira. Nativo da terra, o índio surgia como modelo de herói, e, ao mesmo tempo, vítima desse processo de formação do povo brasileiro. Por exemplo, o mito do Dilúvio, análogo ao mito indígena de Tamandaré, utilizado por José de Alencar para finalizar a narrativa de “O Guarani”, é o mito

da criação desse povo. Peri, o modelo de índio forte, honrado, e cristianizado, tão ao gosto do Romantismo indianista, é o índio ideal. Peri é o “amigo sincero e dedicado” que todos os dias se “arrisca a morrer” (ALENCAR, 1996, p. 134) por causa de Ceci, a jovem branca, alva e pura do romance. Da união entre as duas raças surgirá o povo brasileiro. Aí jaz o projeto de fundação de uma literatura nacional da cepa alencariana.

Nesse sentido, é preciso assinalar um aspecto fundamental da criação literária brasileira oitocentista: sua implicação na historiografia do período. O nascimento da historiografia brasileira coincidiu com o processo de autonomização crescente de seus pressupostos e sua poética, sendo, inicialmente, subordinada ao gênero literário. Sobre isso, Pedro Puntoni (2003, p. 634) cita o exemplo do épico “A Confederação dos Tamoyos”, de Gonçalves de Magalhães, publicado em 1857, e que ficou mais conhecido pela marca que deixou no cânon historiográfico, do que pelas qualidades literárias.

Nesse sentido, conforme assinalado por Bernardo Ricupero (2004, p. XX), o grande problema da geração romântica era ter de atuar em dois campos: o político e o cultural. Não à toa a maior parte dos intelectuais que circulavam pelo ambiente da Corte tinha alguma formação acadêmica (advogado, diplomata, pintor), eram políticos (deputado, senador, ministro) e também adquiriram algum título de nobreza. Varnhagen, por exemplo, foi diplomata, historiador, barão e depois visconde de Porto Seguro. É complicado determinar onde começa o cultural e termina o político para esses homens que, a partir do Estado ainda não completamente estabelecido, tinham a missão de forjar uma Nação.

Magalhães, Gonçalves Dias, Araújo Porto-Alegre, entre outros, tinham o compromisso de, seguindo o plano de von Martius no premiadíssimo “Como se deve escrever a História do Brasil”, de 1843; trabalhar para “difundir entre seus contemporâneos sentimentos e pensamentos do mais nobre patriotismo” (MARTIUS, 1845, p. 410). Suas obras misturavam discurso historiográfico com imaginação literária, tudo, claro, para o engrandecimento do Estado. À Varnhagen também interessava se empenhar em tal empresa, mas seu esforço não incluía fazer panegíricos indianistas. Aliás, muito pelo contrário.

A respeito do grupo defensor do *patriotismo caboclo* o *paulista de Sorocaba* escreveu:

Há hoje em dia uma tal praga de falsos filantropos, graças a Rousseau, ou a Voltaire, ou a não sei quem, que a gente em materia de índios não póde dizer palavra, sem que lhe caiam em cima os franchinotes, com estas e aquellas sedições theorias pseudo-philantropicas. (VARNHAGEN, 1851, p. 392)

Como se pode perceber, Varnhagen estava ciente da pesada crítica que iria enfrentar perante os que denominava *falsos philantropos*. Isso porque, num ambiente intelectual marcado pelo indianismo e o processo de “emancipação mental” alçando a literatura a alicerce da Nação, com o reconhecimento do nativo como principal representante da nacionalidade brasileira, a *avassalagem* proposta no “*Memorial*” não passaria livre de críticas.

No sugestivo “Civilização dos indígenas: duas palavras ao autor do Memorial Orgânico”, Manuel Antônio de Almeida, desconhecendo a autoria do texto, posto que Varnhagen não o havia assinado, ocupou-se em analisar o tópico “População e colonização”, onde, para ele, mostrava melhor “o que é que o autor aprendeu, ou deve ter aprendido e agora quer esquecer” (ALMEIDA, 1851, p. 1). Para Almeida, o *protetorado* indígena proposto por Varnhagen era uma escravidão disfarçada e sem justificativa, pois

A guerra que se pede não tem por causa motivo algum generoso e nobre; não tem por fim senão o sórdido e material interesse de adquirir mais algumas léguas de território, como se não o tivéssemos nós em quantidade capaz de satisfazer a mais desenfreada cobiça! [...] O mesmo que se vai hoje praticar-se na costa d’África quer o autor que se pratique dentro do império. [...], é o maior escândalo que se pode fazer ao bom senso!... (ALMEIDA, 1851, p. 3)

80

Sobre a volta do sistema de *bandeiras* proposto por Varnhagen, Almeida alerta que ele, além de não conquistar nem civilizar o índio, ainda constituía ameaça para o Império. Aqueles que se voltassem para tal empresa agiriam apenas em busca dos próprios interesses, deixando de respeitar as leis e autoridades imperiais.

Outra reação à proposta de *avassalagem* foi o texto de Henrique de Beurepaire Rohan. Nele, o autor analisa o processo de conquista, catequese e civilização dos índios desde a Colônia, fazendo duras críticas aos métodos até então dispensados aos indígenas nesse intento, inclusive, a opinião de Varnhagen. Para Rohan (1853, p. 191), “tudo em quanto se tem posto em prática, no louvável intento de atrair para a grei comum os nossos selvagens, tem infelizmente contribuído para o extermínio dessa raça”. O autor calcula que deveria existir cerca de “um milhão de selvagens dentro dos limites do Império! Um milhão de indivíduos segregados da sociedade civil, sem que nada façamos para torna-los úteis” (ROHAN, 1853, p. 191). A conquista e civilização dos *selvagens* dependeria também de uma administração adequada, que os tornasse úteis ao país. Como se vê, a questão era de método.

O *protetorado* foi defendido novamente na primeira edição da “*História Geral do Brazil*”, de 1854. A partir desta, o poeta Gonçalves de Magalhães publicou, na Revista do IHGB, um texto criticando a postura apresentada por Varnhagen. Ele lembrou que, se o Brasil devia o

incremento de sua civilização aos portugueses, não se podia negar que os indígenas, como filhos da “boa natureza humana”, constituíam os “mais ilustres fundadores” (MAGALHÃES, 1860, p. 214) que uma Nação poderia desejar. Varnhagen teria errado ao negar a capacidade de aperfeiçoamento dos índios.

Segundo Magalhães (1860, p. 61), “o homem mesmo selvagem não deixa de ser um ente racional e moral”. E, diferentemente do que escrevia o Sr. Varnhagen, o emprego da força não era o único meio eficiente de civilizar o indígena, pois os nativos eram “homens simples, de boa-fé, hospitaleiros, trabalhadores e sempre dispostos a unirem-se a eles (portugueses), se os não maltratavam” (MAGALHÃES, 1860, p. 9); um fato atestado desde a Carta de Pero Vaz de Caminha.

Analisando a produção desse período, Temístocles Cezar (2013, p. 323) fala na existência de uma “retórica da nacionalidade”, como discurso destinado a convencer os brasileiros de que compartilhavam um passado em comum, e um presente com uma mesma identidade, e que tinha na questão indígena um elemento importante. Todavia, como um povo sobre o qual só haveria “ethnographia”, por estarem na “infância da humanidade” e só conhecerem “pequenez e de miserias” (VARNHAGEN, 1854, p. 108); Varnhagen descarta o “bom selvagem”, bem como todos os *philo-tapuyas*, referindo-se aos românticos.

Quem também teceu críticas à “HGB” foi o geógrafo francês Armand D’Avezac. Para ele, Varnhagen teria errado em sua escolha de tratar dos nativos apenas na seção VIII da obra, aventando ainda que sua obra se resumia a aplicação direta do programa de Karl Friedrich Philipp von Martius. As críticas de d’Avezac teriam provocado, segundo Capistrano de Abreu (1931, p. 196), mudanças sensíveis na segunda edição da “*História Geral*”. A mais perceptível seria a colocação dos capítulos referentes aos indígenas brasileiros, no início do primeiro volume. Mas reproduzamos a versão “oficial” de Varnhagen, que foi a seguinte:

quasi todas as secções receberam retoques em favor da maior harmonia do todo. Transferimos para o princípio a secção respectiva á descripção do Brazil em geral, seguindo-se as respectivas aos índios, as quaes, não só onde estavam causavam grande interrupção no fio da narração, como ficam desta forma constituindo melhor ponto de partida da obra toda. (VARNHAGEN, 1877, p. XVI)

A polêmica com o maranhense João Francisco Lisboa foi bem mais longa e intensa, e girou em torno de uma temática principal: justamente a de qual o melhor método de reduzir os indígenas e a forma como agiu o colonizador europeu. Enquanto para von Martius (1845,

p. 345) os nativos que habitavam o Brasil, quando da chegada dos portugueses, seriam resquícios de uma brilhante, posto que perdida civilização, constituindo-se, à esse tempo, uma “ruína de povos”; e, para Varnhagen, eram selvagens e canibais, uma *raça degenerada*; para João Francisco Lisboa, os nativos tiveram um papel, mesmo que secundário, na formação da nacionalidade brasileira.

A querela não foi suscitada pelo proposto no “*Memorial Orgânico*”, mas anos depois, com a publicação do “*Discurso Preliminar: os índios perante a nacionalidade brasileira*”, que introduz o Tomo II da “*História Geral do Brasil*”. Partindo do pressuposto de que os *métodos brandos*, levados a efeito pelos jesuítas, tinham se mostrado ineficazes na tentativa de civilizar o gentio e inseri-los na moral cristã; Varnhagen assume a postura de que, por meio da força, os resultados seriam mais satisfatórios. Ele lança alguns questionamentos, dentre eles, os que mais geraram discussão foram: “eram os que percorriam o nosso território, á chegada dos christãos europeos, os seus legítimos donos?”; “havia meio de os reduzir e amansar, sem empregar a coacção pela força?” (VARNHAGEN, 1857, p. XV).

O historiador responde cada uma das proposições. Sobre a primeira, se *eram os que percorriam o nosso território, á chegada dos christãos europeos, os seus legítimos donos?*, Varnhagen assinala que não era possível reconhecer que os antigos índios eram os legítimos donos da terra, pois, além de serem em pequeno número em face da extensão do território, não habitavam a terra, somente a percorriam como nômades e a disfrutavam enquanto possuía o que caçar; sendo que, em poucos anos, seu primitivo sistema de agricultura a esgotava. Sua tese é a de que “os tupis nada mais eram do que os ultimos invasores do territorio, hoje brasileiro” (VARNHAGEN, 1857, p. XVI).

Sobre o segundo ponto, *havia meio de os reduzir e amansar, sem empregar a coacção pela força?*, reitera o já exposto no “*Memorial Orgânico*”: “sujeitemos os nossos selvagens, eduquem-os á força, e quinze ou vinte annos depois, quando elles nam necessitem de tutela, façames delles prestantes cidadaons e bons christaons” (VARNHAGEN, 1850, p. 11). Varnhagen acreditava que, como selvagens que eram, cercados por outros, pelos quais temia ser devorado, os índios eram incapazes de acreditar que alguém se aproximasse deles apenas para fazer-lhe o bem.

E declara que, como “um historiador nacional e christão”, “um filho de São Paulo”, tem o dever de reconhecer e enaltecer os personagens como “os Buenos, os Ramalhos, os Rendons, e outros que alargaram, à custa de victórias sobre os Bugres ou Indios barbaros, as raias da civilisação da patria, [...]”; os mesmos “de tantas illustrações, que contribuem não pouco à gloria do imperio brasileiro” (VARNHAGEN, 1857, p. XIX-XXVIII).

Nesse cenário, João Francisco Lisboa se levantou contra as conclusões do historiador paulista no seu “Jornal de Timon”. Em sua interpretação, o Sr. Varnhagen havia postulado que, no início da colonização, enquanto os colonizadores se mostraram benévolos e até caridosos, os índios foram sempre os agressores e provocadores das guerras, só depois de amestrados pela experiência é que os portugueses empregaram a força física. A força, a guerra e a coação seriam os melhores instrumentos de conversão e civilização, e por fim, a caridade com os índios aconselhava a recorrer aos meios fortes para salvá-los, antes que eles se destruíssem uns aos outros (LISBOA, 1865, p. 472).

A clientela proposta por Varnhagen, na opinião de Lisboa, constituía mera “escravidão disfarçada”. E, mesmo concordando que o abuso da força por muitas vezes foi resultado da ideologia da época, e que Varnhagen propunha não exatamente um cativo; Lisboa procurou mostrar como essa clientela facilmente poderia ser convertida em escravidão pura e simples, e que a tranquilidade e o conforto, vantagens da civilização, não compensavam a perda da liberdade. No seu entender, “a escravidão dos índios, como a dos negros a certos respeito, sem enriquecer-nos, corrompia e barbarizava a nossa raça” (LISBOA, 1865, p. 498). O revide veio logo em 1859, mas não da parte de Varnhagen, e sim por seu cunhado Frederico Augusto Pereira de Moraes, no folheto “*Diatrise contra a timonice*”.

Utilizando o pseudônimo “Erasmus”, Frederico Augusto escreveu a um “amigo imaginário”, e, em forma de carta, ressaltou as contradições do maranhense ao se referir ao historiador-diplomata. Lisboa afirmaria primeiramente em suas críticas que, de forma hipócrita, Varnhagen procurava atenuar a escravidão que defendia, contudo, ao mesmo tempo, reconhecia nele um horror sincero à escravidão. Sem contar que, de acordo com “Erasmus”, em nenhum momento da “*História Geral*” o autor afirmou que os colonizadores “sempre” foram justiceiros e benévolos, ao passo que os índios se mostraram “opressores e causadores das guerras”; como Lisboa explanou (VARNHAGEN, 1867, p. 22).

E, se o jornalista era mesmo a favor dos índios, por que concordava com Varnhagen quando este julgava os índios selvagens e antropófagos, sem direito exclusivo ao território que percorriam quando da chegada dos colonizadores, e incapazes de se libertarem do estado social miserável em que viviam, sem a ajuda dos europeus? Na opinião de Frederico Augusto, as críticas do “Timon” eram fruto de uma “maligna inveja” (VARNHAGEN, 1867, p. 103). Nessa linha, a epígrafe que Varnhagen coloca na publicação que reproduz o folheto, traz o texto: “o habito de esquadrihar o lado desfavoravel dos factos, para depois contar como verdade o que se maliciou, é reprehensivel tendencia do animo, que inculca existencia de peçonha” (VARNHAGEN, 1867, p. 103). O Sr. Visconde não lidava bem com as críticas...

Em sua resposta, Varnhagen, além de voltar a reafirmar suas convicções, escolheu rebater as críticas de João Francisco Lisboa, inicialmente, por meio da exposição de cartas inéditas trocadas por eles, quando ainda nem se conheciam pessoalmente. Nessas cartas, Lisboa o convidava para ser seu “guia e mestre”, pois o considerava nosso “primeiro e único historiador”, “pai da nossa história” (VARNHAGEN, 1867, p. 69). Em seguida, Varnhagen passa a exhibir os pensamentos seus “adulterados” pelo censor; em parte desfazendo a afirmação do maranhense de que ele usou as palavras “sempre” e “constantemente” para tratar do uso da força na relação entre portugueses e indígenas, no início da colonização; em outra, rebatendo as acusações de plágio que sofrera.

Da mesma maneira que Varnhagen ganhou um defensor espontâneo, as “timonices” de Lisboa ganharam apoio no literato José Gonçalves de Magalhães. O escritor não se posicionou exatamente a favor do maranhense, até por que discordava da opinião deste quanto à posição do indígena dentro da nacionalidade brasileira. Se, para Lisboa, era um papel secundário; na mesma linha de Gonçalves Dias, Magalhães, creditava ao índio o lugar principal na construção de nossa nacionalidade, buscando reabilitar a figura do nativo tanto moral, como socialmente falando. O amigo de Lisboa, Antonio Henriques Leal, é quem herda a querela, após a morte do jornalista, em 1863, estendendo-a por mais alguns anos.

O curioso é que, em carta ao Imperador D. Pedro II, datada de 24 de setembro de 1856, Varnhagen, referindo-se ao primeiro volume da “HGB” que ofertou ao IHGB, fala que a fria recepção da agremiação carioca deve ser decorrente do fato de ele não adular “servilmente, como outros, certo perigoso brasileirismo caboclo, como lhe chama com tanta razão o *Timon*, escripto importante que eu antes desconhecia”. E continua: “esse estimavel autor, com quem hoje estou em correspondencia e perfeita harmonia, até na maior parte das ideias, em que, sem sabermos um do outro, nos encontramos” (VARNHAGEN, 1961, p. 233, grifo do autor). Ao que tudo indica, o “Timon” mudara de ideia com relação aos índios. Varnhagen também mudaria, mas com relação à “Timon”.

É PRECISO CIVILIZAR O IMPÉRIO

Varnhagen explica que, por bem ou por mal, os sertões de Minas foram civilizados por meio da tutela forçada. Argumentava evocando as disposições contidas na legislação imperial: “Que mais jus tem elles para, só por sua incapacidade moral, estarem excluidos do codigo penal? Não constituem elles uma rebellião armada dentro do imperio?” (VARNHAGEN, 1851, 394). De fato, a Constituição de 1824 suspendia o exercício dos

direitos políticos dos indígenas por sua “incapacidade physica, ou moral” (CONSTITUIÇÃO POLITICA DO IMPERIO DO BRAZIL, 1824, p. 2). Em face da resistência, o uso da força era perfeitamente justificado, visto que os *pupilos da nação* eram tidos como incapazes moralmente.

Varnhagen e seu colega de IHGB, o cônego Januário da Cunha Barbosa, mesmo propondo a adoção de métodos opostos, concordavam que os índios tinham de ser civilizados: *pela curteza de suas ideias* os índios eram “crianças pela inteligência”. E parava por aí. Barbosa era “da opinião que a cathequese é o meio o mais efficaz, talvez unico, de trazer os Indios da barbaridade de suas brenhas aos commodos da sociabilidade”. Além de que “para a Igreja, e para o Estado, é tanto mais apreciavel, quanto ella foi feita sem se derramar uma só gotta de sangue” (BARBOSA, 1840, p. 3-14). Mas, para Varnhagen, os índios eram mais que apenas *crianças pela inteligência*. Declarando estar a encarar esta questão “pelo lado para nós mais symphatico, pelo que mais falla ao sentimento”, o autor assinala que

consideramos-los nossos irmaons orfaons desamparados e necessitados de tutela. Mas, se os consideramos estranhos ao pacto social, se os reputamos uma naçam forasteira que nos molesta e prejudica, temos todo o direito de conquistal-os, e nam ha direito de conquista mais justo que o da civilisaçam sobre a barbárie. (VARNHAGEN, 1850, p. 11)

85

Varnhagen coloca que paras ambas as formas de se conceber e tratar o indígena, o caminho era a tutela forçada. Do contrário, continuariam “vadiando e com as orelhas e beiços furados, em vez de serem guardas nacionaes e vestir uniforme”, porque, não cumprindo com nenhuma das obrigações das leis, eram “uma gente estranha ao pacto social, que abusa da piedade que com elles se tem, não só para estarem nos matos e impossibilitarem que estes se transitem e se cultivem, mas até para darem assaltadas crueis ás nossas fazendas suas visinhas” (VARNHAGEN, 1851, p. 393). Nesse ponto faz uma dupla indagação:

é por ventura verdadeira philantropia consentirmos que tnatos filhos do abençoado territorio de Santa Cruz se estejam devorando uns aos outros nos mattos, e aggredindo, quando pódem, os cidadãos civilizados do imperio? E isso quando há um meio simples (e cobiçado por todos os habitantes das provincias do sertão) de os arrancar em poucos dias dessa miseravel condição que vexa o paiz, e degrada até a humanidade? (VARNHAGEN, 1851, p. 395)

Aqui, Varnhagen entra no terreno da crítica que dirige aos que chama de *falsos filantropos* ou *philo-tapuyas*, mais especificamente se referia aos intelectuais da geração do romantismo indianista que saiam na defesa do indígena como o grande representante da

nacionalidade brasileira. Aos que simpatizavam e que, embora reconhecessem a rudeza, defendiam certa pureza dos índios, Varnhagen lembrava que “os Índios do Mocury gostam muito da carne dos negros, aos quaes chamam macacos do chão”, em seguida, questionava se “não é vergonha no meio de um paiz civilisado aturar taes canibae!?!...”. Quanto à posse da terra, alegavam os *philo-tapuyas* que os nativos eram “os verdadeiros donos da terra”. Sobre esta ideia, Varnhagen argumentou:

São os donos da terra? Pois então arranjem nossas trouxas e toca a marchar; que somos uns criminosos que estamos de posse do que é de outrem; vós, Augustos e Dignissimos Senhores Representantes da Nação, para fóra de vossos bancos, que ahi devem estar a arengar os tapuyas: cidades, villas, freguesias, arsenaes, alfandegas, academias, collegios, misericordias, conventos, bispos, conegos, parochos, militares, juizes, empregados, toca tudo a embarcar; porque a terra é dos tapuyas!... (VARNHAGEN, 1851, p. 393)

Os índios não se civilizariam por vontade espontânea, pelo contrário, seu sentimento de vingança para com o homem branco, que matou seu povo, só aumentaria, de modo que até os *ultimos descendentes bravios* seriam *nossas inimigas de morte*. Assim, o *paulista de Sorocaba* defendia o oposto da política pregada pelo governo imperial (ao menos teoricamente), cujo “Regulamento das Missões”, de 1845, trazia logo no Art. 1º. as seguintes disposições:

§ 19. Empregar todos os *meios licitos, brando, e suaves*, para attrahir indios ás Aldêas; e promover casamentos entre os mesmos, e entre elles, e pessoas de outra raça.

§ 20. Esmerar-se em que lhes sejam explicadas as maximas da Religião Catholica, e ensinada a doutrina Christã, *sem que se empregue nunca a força, e violencia*; e em que não sejam os pais violentados a fazer baptisar seus filhos, convindo attrahir-os á Religião por meios brandos, e suasorios. (COLLECÇÃO DAS LEIS DO IMPERIO DO BRASIL DE 1845, 1846, p. 89, grifo nosso)

A respeito do “Regulamento”, Varnhagen assinala que “Adverti que o decreto nº 426 de 24 de Julho de 1845, longe de haver servido a melhorar as cousas, não fizera mais que vir autorisar legalmente os abusos, ou tal vez a augmental-os” (VARNHAGEN, 1867, p. 38). Conclui seu argumento, dizendo que as Províncias estavam infestadas do *flagelo dos Índios Bravos*, e que muito pouco os políticos se preocupavam com isso.

Todavia, como salienta Manuela Carneiro da Cunha (1991, p. 136), a legislação indigenista no Brasil do século XIX era “flutuante, pontual e, como era de esperar, em larga medida subsidiária de uma política de terras”; sendo o “Regulamento das Missões” o único documento indigenista geral do Império. Para fins práticos, os índios se subdividiam em dois

grupos, os “bravos” e os “domésticos ou mansos”, terminologia que denota o caráter de animalidade o qual era atribuído aos nativos.

A categoria dos “bravos” comportava os grupos que iam sendo encontrados e guerreados nas fronteiras do Império; na dos “domesticados”, os índios sedentarizados em aldeamentos. Sob novos critérios, havia ainda outra classificação dos indígenas, a divisão entre os Tupi e os Guarani, e os Botocudo. Enquanto os primeiros já eram tidos como virtualmente extintos ou supostamente assimilados e figuravam nos emblemas da nova Nação, por meio de monumentos, ou na pintura e literatura do Romantismo; a categoria Botocudo era não somente o índio vivo, como também aquele de reputação feroz e indomável contra o qual se guerreava. “O índio bom, e convenientemente, é o índio morto” (CUNHA, 1991, p. 138).

Varnhagen defendia a continuidade do empreendimento colonial, e o índio era um obstáculo a ser superado. O indianismo, uma ideia perigosa. Retornando ao início deste texto, por não ouvir os ensinamentos de Sumé, o gentio foi amaldiçoado: “aos surdos não é possível fazer que ouçam as palavras do Senhor” (VARNHAGEN, 1855, p. 351). A conclusão de Sumé, pela boca do moranduçára, é uma espécie de síntese do pensamento há muito defendido pelo próprio Varnhagen:

E Sumé sentado sobre uma pedra de granito chorava a sorte do povo condenado, que deveria *perecer ou fundir-se em outro povo* pela presença de algum conquistador mais forte de espírito e coração, e bemquisto do Senhor (VARNHAGEN, 1855, p. 351, grifo nosso).

Para Varnhagen, cabia aos intelectuais apontar o caminho a ser trilhado para construir a Nação e salvá-la da desagregação, cujo perigo já se delineava pela heterogeneidade da população. O processo de miscigenação, do qual resultaria o *homem branco brasileiro*, possibilitaria a existência do “brasileiro”, com a supremacia dos valores brancos. Numa metáfora de Martius, “o sangue Portuguez, em um poderoso rio deverá absorver os pequenos confluente das raças India e Ethiopica” (MARTIUS, 1845, p. 383).

Lê-se na frase final do famoso ensaio “Dos canibais”, que “Tudo isso é, em verdade, interessante, mas, que diabo, essa gente não usa calças!” (MONTAIGNE, 2016, p. 245). Montaigne se referia aos nativos americanos que conhecera na França... Mas a questão não estava apenas em as “vergonhas” estarem cobertas ou não.

Bibliografia

ABREU, Capistrano de. Sobre o Visconde de Porto Seguro. In: **Ensaio e estudos**. 1ª série. Edição da Sociedade Capistrano de Abreu, 1931.

ALENCAR, José de. **O guarani**. 20. ed. São Paulo: Ática, 1996.

ALMEIDA, Manuel Antônio de. Civilização dos indígenas: duas palavras ao autor do “Memorial Orgânico”. **Correio Mercantil**, Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1851. Disponível em: acervodagraphics.wordpress.com/category/manuel-antonio-de-almeida/. Acesso em: 11/02/2014.

CEZAR, Temístocles. Varnhagen entre os antigos, os modernos e os “selvagens”: estudo introdutório de “A origem turaniana dos tupis e dos antigos egípcios”. In: GLEZER, Raquel; GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal (org.). **Varnhagen no caleidoscópio**. Rio de Janeiro: Fundação Miguel de Cervantes, 2013.

COLLECÇÃO DAS LEIS DO IMPERIO DO BRASIL DE 1845. **Regulamento ácerca das Missões de catechese, e civilização dos Indios**. TOMO VIII. PARTE II. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1846.

CONSTITUIÇÃO Política do Imperio do Brazil (de 25 de março de 1824). Biblioteca da Câmara. Disponível em: <http://bd.camara.gov.br>. Acesso em 30/01/2015.

GERBI, Antonello. **O novo mundo**: história de uma polêmica 1790 – 1900. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

LISBOA, João Francisco. Nota C: sobre a escravidão, e a – Historia Geral do Brazil – pelo Sr. Varnhagen. In: LEAL, Antonio Henriques (Org.). **Obras de João Francisco Lisboa**. v. III. Maranhão: Typ. de B. de Mattos, 1865.

MAGALHÃES, Domingos José Gonçalves de. Os indígenas do Brasil perante a história. **RIHGB**, v. XXIII, 1860.

MARTIUS, Karl Friedrich Phillip von. Como se deve escrever a história do Brasil. **RIHGB**, n. 24, p. 381-403, jan./mar. 1845.

_____. O estado do direito entre os autochtones do Brazil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo**. v. XI. São Paulo: Typographia do Diario Official, 1907.

MONTAIGNE, Michel de. Dos canibais. In: **Ensaio**. São Paulo: Editora 34, 2016.

OLIVEIRA, Laura Nogueira. **Os índios bravos e o Sr. Visconde**: os indígenas brasileiros na obra de Francisco Adolfo de Varnhagen. Belo Horizonte: Fafich/UFMG, 2000.

PUNTONI, Pedro. O Sr. Varnhagen e o patriotismo caboclo: o indígena e o indianismo perante a historiografia brasileira. In: JANCSÓ, István (org.). **Brasil**: Formação do Estado e da Nação. São Paulo: Hucitec, 2003.

RICUPERO, Bernardo. **O Romantismo e a ideia de nação no Brasil (1830-1870)**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

ROHAN, Henrique de Beurepaire. Considerações acerca da conquista, catequese e civilização dos selvagens no Brasil. **Guanabara Revista Mensal Artística, Científica e Literária**, Rio de Janeiro: Tipografia de Paula Brito, TOMO II, p. 191-208, 1853.

STAROBINSK, Jean. **As máscaras da civilização**: ensaios. Companhia das Letras, 2001.

VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. A origem turaniana dos americanos tupi-caraíbas e dos antigos egípcios. Indicado pela filologia comparada: traços de uma antiga migração na América, invasão do Brasil pelos tupis etc. In: GLEZER, Raquel; GUIMARÃES, Lúcia

Maria Paschoal (Org.). **Varnhagen no caleidoscópio**. Rio de Janeiro: Fundação Miguel de Cervantes, 2013.

_____. A picada do mato virgem: fragmento d'uma viagem ao sertão. **O Panorama, Jornal Literário e Instrutivo da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis**, Lisboa, Tipografia da Sociedade, TOMO 5, p. 221-223, jul. 1841.

_____. Chronica do descobrimento do Brazil. **O Panorama, Jornal Literário e Instrutivo da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis**, Lisboa, Tipografia da Sociedade, TOMO 4, p. 21-22, 33-35, 43-45, 53-56, 68-69, 85-87, 101-104, jan./dez. 1840.

_____. **Correspondência ativa**. Rio de Janeiro: INL, 1961.

_____. Discurso Preliminar: Os índios perante a nacionalidade brasileira. In: **Historia Geral do Brazil**. TOMO II. Madrid: Imprensa de J. del Rio, 1857.

_____. **História Geral do Brazil**. TOMO I. 2. ed. Viena: Imp. do filho de C. Gerold, 1877.

_____. Memória sobre a necessidade do estudo e ensino das línguas indígenas do Brasil. **RIHGB**, TOMO III, nº 9, p. 53-63, 1841.

_____. **Memorial Orgânico. Em que se insiste sobre a adoção de medidas de maior transcendência para o Brasil**. Madrid: Imprensa da Viúva de D. R. J. Dominguez, 1850.

_____. **Memorial Orgânico oferecido á nação**. (Parte I). Guanabara, revista mensal, artístico, científica e literária, Rio de Janeiro: Tipografia de Paula Brito, p. 356-370, 382-402, out/nov 1851.

_____. **Os índios bravos e o Sr. Lisboa, Timon 3º. Apostilla e nota G aos nº 11 e 12 do "Jornal de Timon"; contendo 26 cartas ineditas do jornalista, e um extracto do folheto "Diatribes contra a timonice"**. Lima: Imprensa Liberal, 1867.

_____. Sumé: lenda mytho-religiosa americana. **O Panorama, Jornal Literário e Instrutivo da Sociedade Propagadora dos Conhecimentos Úteis**, Lisboa, Tipografia da Sociedade, v. IV, nov. 1855.